



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 041/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2024

Licitação Compartilhada através do Processo de Licitação n.º 120/2023 – Pregão Presencial n.º 21/2023 realizada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.925.222/0001-95, neste ato representada por Sr. Gabriel Henrique Silva Cravez, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a execução de um poço artesiano no imóvel do ponto de atendimento à saúde do Bairro Brochados, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS.

1.1 - Na Cláusula Quarta do contrato original, fica acrescida de R\$ 14.177,81 (Quatorze Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos) correspondente à aproximadamente 9,37% (Nove Inteiros e Trinta e Sete Por Cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

Natureza dos serviços:					
Item	Quant.	Unid.	Descrição do item	V. Unit. com BDI	V. Total com BDI
2.1.1	10	M	Perfuração em aluvião e camadas inconsistentes diâmetro do furo 12"	325,31	3.253,10
2.1.3	10	M	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 6", E = 4,85 mm para revestimento do furo - fornecimento e instalação	451,20	4512,00
2.1.4	10	M	Cimentação do espaço anelar com argamassa de cimento e areia no traço de 1.3	33,54	335,40
2.2.1	1	Unid.	Bomba submersa para poços tubulares profundos, diâmetro 4 polegadas, elétrica, monofásica, potência 0,49 hp, 13 estágios, bocal de descarga diâmetro de 1.1/2", hm 18 mca / 1,90 m³/h a 85 mca / 0,60 m³/h	5.623,39	5.623,39
2.2.4	1	Unid.	Quadro de comando para bomba p = 0,50 cv, recalque	322,82	322,82
4.1.1	15	M2	Limpeza final para entrega da obra	8,74	131,10
VALOR TOTAL COM BDI					14.177,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 22 de Março de 2.024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Gabriel Henrique Silva Cravez
**GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS
ARTESIANOS EIRELI - ME**